



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTE: Casa da Cultura Ivan Marrocos - CCIM, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto - BPE, Complexo Teatral (Palácio das Artes e Guaporé), Museu da Memória Rondoniense - MERO e Teatro Estadual de Ariquemes - TEAR.

Nº DO PROCESSO: 0013.000295/2025-31

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de material gráfico.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução, demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência caso se conclua pela sua viabilidade.

1.2. O objeto do estudo é a contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de material gráfico para atender as demandas culturais das unidades, sendo estas a Casa da Cultura Ivan Marrocos - CCIM, Museu da Memória Rondoniense - MERO, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto - BPE, Complexo Teatral (Palácio das Artes e Guaporé) e Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes - TEAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, reforça a importância do planejamento detalhado das contratações públicas, exigindo a elaboração de todas as peças técnicas exigidas para a montagem dos processos de contratação de Obras Públicas, como forma de fundamentar a viabilidade, a eficiência e a economicidade dos processos licitatórios.

2.2. A presente contratação visa suprir a demanda por materiais gráficos para as unidades subordinadas à Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

2.3. A FUNCER exerce papel fundamental e multifacetado para o desenvolvimento e preservação da cultura no estado. Destacamos os aspectos principais, como a **Promoção e Difusão das Manifestações Culturais**, onde a FUNCER atua como principal agente do governo estadual para fomentar e divulgar as diversas formas de expressão cultural presentes em Rondônia, abrangendo artes visuais, música, dança, teatro, literatura, artesanato, patrimônio material e imaterial, entre outros. Isso envolve a organização de eventos, festivais, exposições, mostras e apresentações que proporcionam à população o acesso e a apreciação da produção cultural local e de outras origens.

2.4. A Fundação desempenha um papel vital no apoio a artistas, produtores culturais, grupos e instituições culturais do estado.

2.5. A FUNCER é responsável pela identificação, proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural material (como prédios históricos) e imaterial (como saberes tradicionais, festas populares) do estado de Rondônia. Isso inclui ações de pesquisa, tombamento, restauração, divulgação e

transmissão desse patrimônio às futuras gerações.

2.6. Dessa forma, a aquisição de materiais gráficos é essencial para que a Fundação Cultural do Estado de Rondônia cumpra sua missão de promover, divulgar, registrar e fomentar a cultura local de forma eficaz, alcançando o público, fortalecendo sua identidade e apoiando os agentes culturais do estado. Materiais gráficos como cartazes, flyers, folders, banners e convites são ferramentas indispensáveis para anunciar eventos, exposições, festivais, cursos, oficinas e outras iniciativas culturais para a população. Sem esses materiais, o alcance das atividades seria significativamente limitado. Os materiais gráficos servem como um canal direto de comunicação com o público. Eles informam sobre datas, horários, locais, preços e outras informações relevantes sobre as atividades da fundação, facilitando o acesso e a participação da comunidade.

3. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Informamos que a referida despesa da contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de material gráfico está prevista pelo Plano Anual de Compras, conforme publicado no Diário Oficial na Portaria nº 11 de 23 de janeiro de 2025, comprovado através do processo administrativo ID 0013.000028/2025-64, que demonstra a importância e a necessidade dessa aquisição para a Administração Pública Estadual.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa está no Plano de Atividade:

16.031.13.392.2090.2219 - Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense; Elemento de Despesa: **3.3.90.39** - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000001**

16.031.13.392.2090.2242 - Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos; Elemento de Despesa: **3.3.90.39** - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000001**

16.031.13.392.2090.2247 - Gerenciar a Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto; Elemento de Despesa: **3.3.90.39** - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000001**

16.031.13.392.2090.2448 - Gerenciar os Teatros Palácio das Artes e Guaporé; Elemento de Despesa: **3.3.90.39** - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000001**

16.031.13.392.2090.2252 - Gerenciar o Teatro Estadual de Ariquemes; Elemento de Despesa: **3.3.90.39** - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso: **1500000001**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) **Especificações técnicas detalhadas dos itens** a serem fornecidos, garantindo que os materiais atendam às solicitações contantes neste processo;
- b) **Qualidade e procedência comprovada dos produtos**, mediante exigência de apresentação de certificações, fichas técnicas ou amostras.
- c) **Entrega única dos materiais solicitados pela Casa da Cultura Ivan Marrocos, Biblioteca Estadual Doutor José Pontes Pinto, Complexo Teatral Palácio das Artes e Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes**, conforme estabelecido no Termo de Referência, com prazo máximo de entrega de até 15 dias úteis após assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.
- d) **Entrega parcelada dos materiais solicitados pelo Museu da Memória Rondoniense**, com as quantidades estimadas de entrega do Adesivo de plotagem: 48 em MAIO, 48 em SETEMBRO; e entrega do Banner sendo os 20 para MAIO.
- e) **Responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento, entrega e instalação** dos materiais, observando cuidados específicos com materiais sensíveis à

temperatura ou manejo inadequado.

f) **Garantia de substituição imediata de itens com defeito ou fora das especificações**, sem ônus para a Administração.

g) **Obrigatoriedade de emissão de nota fiscal eletrônica compatível com o CNPJ do órgão contratante**, acompanhada da relação discriminada dos materiais.

h) **Observância das normas de sustentabilidade** aplicáveis aos produtos de consumo, priorizando a aquisição de itens que apresentem menor impacto ambiental e estejam em conformidade com as diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), sempre que possível.

5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1. A Fundação Cultural do Estado de Rondônia (FUNCER) busca, através da aquisição de materiais gráficos, fortalecer e garantir a continuidade de suas atividades educativas, culturais e de divulgação, assegurando a continuidade e o alcance de seus serviços à população.

5.2. A contratação de uma empresa especializada em confecção e fornecimento de material gráfico é essencial para atender às demandas das unidades culturais sob a gestão da FUNCER, abrangendo: *Realização de eventos culturais* - Aberturas de exposições, oficinas, mostras culturais, eventos itinerantes (FUNCER itinerante) e eventos anuais como o 8º e 9º FUNCER demandam materiais gráficos de alta qualidade para comunicação visual eficaz; *Comunicação visual e identificação* - A uniformização e identificação de equipes de fiscalização, funcionários e eventos por meio de materiais gráficos padronizados promovem profissionalismo e organização; *Fomento à cultura e valorização de eventos* - Materiais gráficos bem elaborados contribuem para a divulgação e o impacto dos eventos culturais, incentivando a participação da comunidade e valorizando as manifestações artísticas.

5.3. Acrescente-se, ainda, que no desenvolvimento da atividade pública, a contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de material gráfico alinha-se ao interesse público, visto o aperfeiçoamento das atividades dos servidores, por meio do uso de materiais gráficos adequados, resulta em um atendimento ao cidadão mais eficiente e qualificado. Além disso, a comunicação visual eficaz contribui para a transparência e a acessibilidade dos serviços culturais oferecidos pela FUNCER.

5.4. Hoje, a equipe da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, vem trabalhando para atender a sociedade com nível de expertise, efetuando pesquisas e separando materiais para eventos e exposições, portanto consideramos tais materiais gráficos essenciais para o trabalho que a Fundação Cultural vem desenvolvendo e tem como função fazer.

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. A quantidade dos materiais foi estimada para atender as unidades da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, sendo estes para exposições, eventos e também com o intuito de apresentar e divulgar os mesmos, além de divulgar as próprias unidades e seus serviços prestados.

6.2. Os materiais gráficos solicitados foram estimados de acordo com o quantitativo de visitantes que consideramos receber, além da necessidade do uso dos coletes, crachás e camisas durante fiscalizações nos eventos que ocorrem nas unidades, visando identificar o servidor fiscal. Foi levado em consideração estimativa de visitas avulsas, visitas agendadas, visitas escolares do município de Porto Velho e dos municípios do interior, além dos espectadores dos eventos e exposições culturais que ocorrerão;

6.3. Cada folder e livreto será distribuído aos visitantes que ficarão à vontade para levarem os mesmos.;

6.4. Os adesivos de plotagem, leitoso e película foram feitas as medidas dos espaços a serem revestidos conforme a necessidade de cada unidade e também devem ser instalados no período de estipulado por cada unidade da FUNCER;

6.5. Cartazes, Banners e Backdrops serão utilizados em exposição nos eventos da Fundação Cultural do Estado e Rondônia, contemplando cada unidade;

6.6. As placas de PVC visam identificar e informar o visitante de cada espaço disposto dentro das unidades;

6.7. Os adesivos de plotagem da unidade Museu da Memória Rondoniense deverão ser instalados de *forma parcelada* conforme a necessidade da unidade;

6.8. Os materiais ofertados deverão obedecer a todas às exigências da legislação vigente no que se refere às condições de validade, integridade, regularidade, legalidade, entre outros.

6.9. A quantidade especificada e solitada dos materiais gráficos foi estimada para uso no período de 12 (Doze) meses nas unidades culturais administradas pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.1. O quantitativo estimado, trata-se de aquisição de materiais gráficos, conforme Documento de Formalização de Demanda 15 (0059328742).

BIBLIOTECA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ PONTES PINTO - BPE

1.4.3.1 Item	1.4.3.2 Descrição	1.4.3.3 Unidade de Medida	1.4.3.4 Quantidade estimada.
01	CARTAZ: Em papel couchê 170gr, 150 PPI/ M ² , medindo 0,60 x 0,40 (Altura x Largura), formato 3, policromia 4 cores, quantidade media de 20 palavras, fita dupla no verso nas 4 extremidades. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER e da Biblioteca Pública Dr. José Pontes Pinto - BPE.	UND	100
02	FOLDER: Em papel couchê 115 gr, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 3 (três) dobras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER e da Biblioteca Pública Dr. José Pontes Pinto - BPE.	UND	1500
03	BANNER: Em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,50 por 0,90 (Altura x Largura), 4 cores, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER e da Biblioteca Pública Dr. José Pontes Pinto - BPE.	UND	02
04	ADESIVO PLOTAGEM , (Impressão e instalação), para placas fabricadas em MDF, fixadas nas paredes do prédio. Material da plotagem: Vinil Adesivo calandrado polimérico branco brilhante, liner em papel siliconado. Impressão: Digital em policromia de alta resolução (2400dpi). (Instalados nos locais indicados pela contratante conforme evento. Arte a ser disponibilizada pela contratante, em modelos diferentes.)	M ²	04

MUSEU DA MEMÓRIA RONSONIENSE - MERO

1.4.3.1 Item	1.4.3.2 Descrição	1.4.3.3 Unidade de Medida	1.4.3.4 Quantidade estimada.
01	ADESIVO PLOTAGEM , (Impressão e instalação), para placas fabricadas em MDF, fixadas nas paredes do prédio. Material da plotagem: Vinil Adesivo calandrado polimérico branco brilhante, liner em papel siliconado. Impressão: Digital em policromia de alta resolução (2400dpi). (Instalados nos locais indicados pela contratante conforme evento. Arte a ser disponibilizada pela contratante, em modelos diferentes.)	M ²	96
02	BANNER: Em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,80 por 1,10 (Altura x Largura), 4 cores, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Na arte incluirá a logomarca do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER e do Museu da Memória Rondoniense - MERO.	UND	20

BIBLIOTECA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ PONTES PINTO - BPE

CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS - CCIM

1.4.3.1 Item	1.4.3.2 Descrição	1.4.3.3 Unidade de Medida	1.4.3.4 Quantidade estimada.
01	PELÍCULA FUMÊ ESPELHADA: Corte em recorte especial	M ²	12
02	ADESIVO DE PLOTAGEM: Material da plotagem: Vinil Adesivo calandrado polimérico branco brilhante, liner em papel siliconado. Impressão: Digital em policromia de alta resolução (2400dpi). (Instalados nos locais indicados pela contratante conforme evento. Arte a ser disponibilizada pela contratante, em modelos diferentes.)	M ²	4
03	LIVRETO: Impressão de livreto formato fechado 20x15cm, capa em couche 300g ou duodesign formato aberto 29x21cm, impressao em policromia (frente) e uma cor (interno). Acabamento em laminação fosca. Miolo em papel ap 90g, impressao em uma cor e cromia, de 50 a 100pg. Impressão em 4x4 cores,com acabamento em canoa grampeado com dois grampos.	UND	1000
04	CAMISETAS CCIM: Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, roxa, verde limão, amarela, azul turquesa, rosa (Pink) ou preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões - arte 1: frente medindo 20x12cm, 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20cm, 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) <i>Tamanho M</i> . Com medidas mínimas de: (Altura X Largura X Mangas) 62cm X 48cm X 19cm.	UND	15
05	CAMISETAS CCIM: Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, roxa, verde limão, amarela, azul turquesa, rosa (pink) ou preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões - arte 1: frente medindo 20x12cm, 58 letras e uma imagem; arte 2: costas medindo 20x20cm, 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) <i>Tamanho G</i> . Com medidas mínimas de: (Altura X Largura X Mangas) 62cm X 48cm X 19cm.	UND	10
06	BACKDROP: Backdrop em lona vinílica, 440 gramas, brilhante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós.	UND	02
07	FOLDER (CCIM): Papel couchê brilho, Tamanho A4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm, com 2 dobras e impresso dos dois lados, com arte impressa.	UND	3000
08	ADESIVO PERFURADO FACHADA: 3mx6m (medida aproximada). Arte a entregar.	UND	01
09	PLACAS INFORMATIVAS: Placas informativas dos espaços da Casa; Confeccionadas em pvc, brilhante. 40cmX09cm	UND	09
10	FAIXA INSTITUCIONAL: em lona fosca 440 g. policromia, impressão UV com acabamento em ilhós e estrutura pra fixação. 4.5m x 2m	UND	01

COMPLEXO TEATRAL PALÁCIO DAS ARTES

1.4.3.1 Item	1.4.3.2 Descrição	1.4.3.3 Unidade de Medida	1.4.3.4 Quantidade estimada.
01	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor branca, fio 30 ou PV, pintada pelo método DTF, serigrafia ou silkscreen na frente (logomarca do evento) e costas (arte será fornecida pela FUNCER) Tamanho Pequeno (P).	UND	10

BIBLIOTECA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ PONTES PINTO - BPE

02	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor branca, fio 30 ou PV, pintada pelo método DTF, serigrafia ou silkscreen na frente (logomarca do evento) e costas (arte será fornecida pela FUNCER) Tamanho médio (M).	UND	15
03	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor branca, fio 30 ou PV, pintada pelo método DTF, serigrafia ou silkscreen na frente (logomarca do evento) e costas (arte será fornecida pela FUNCER) Tamanho médio (G).	UND	15
04	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor branca, fio 30 ou PV, pintada pelo método DTF, serigrafia ou silkscreen na frente (logomarca do evento) e costas (arte será fornecida pela FUNCER) Tamanho médio (GG).	UND	15
05	Camisa básica para adulto, gola redonda, mangas curtas, 100% algodão, cor branca, fio 30 ou PV, pintada pelo método DTF, serigrafia ou silkscreen na frente (logomarca do evento) e costas (arte será fornecida pela FUNCER) Tamanho médio (EXG).	UND	05
06	Banner em lona fosca 440 g. policromia, impressão UV com acabamento em ilhós ou bastão de madeira e fio. Tamanho 1,80 x 1,10 m, Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.	UND	16
07	Backdrop estrutura metálica em metalon galvanizado com impressão UV de lona fosca 440g. Policromia, com acabamento em ilhós. Dimensão 3x2m, Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.	UND	02
08	Faixa em lona fosca 440 g. policromia, impressão UV com acabamento em ilhós e estrutura para fixação. 4.5 m × 2 m Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.	UND	01
09	Crachá de Identificação para Fiscalização e apoio e elenco FUNCER em PVC smart card 10x15cm, frente e verso, com cordão em poliéster acetinado de 15 mm x 85 mm, impressão digital, fixador de metal e clips de metal com argola e também acompanhando protetor de crachá Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.	UND	80
10	Placa em PVC expandido adesivado, aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, arte a definir. Fixado com fita dupla-face. Medida até 1 m ²	UND	10
11	Cartaz de divulgação com arte do evento-confeccionado em papel couchê, colorido, gramatura de 180, tamanho 50 × 70 cm. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER	UND	25
12	Folder em formato A4 , em papel couchê brilho, gramatura de 150 g/m ² 4 × 4 em cores, 1 dobra paralela, com diversas imagens. Impressão frente e verso. Medida: 10×20 cm Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER	UND	4000

TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES

1.4.3.1 Item	1.4.3.2 Descrição	1.4.3.3 Unidade de Medida	1.4.3.4 Quantidade estimada.
01	PLACA EM PVC expandido adesivado, aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, arte a definir. Fixado com fita dupla-face. Medida até 1m ²	UND	15

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em pesquisa prévia, estimamos que a aquisição poderá alcançar um valor aproximado total de R\$ 46.049,26 (quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), assim por se tratar de valores estipulados dentro da Lei 14.133 Lei de Licitações e Contratos Administrativos para uma contratação direta, fica a pesquisa de preço à ser realizada pelo Setor de Compras/FUNCER, órgão responsável pela elaboração da contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme estimativa do valor da contratada no item 8, podemos observar que a mesma enquadra-se ao disposto do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 que traz de forma expressa a hipótese em tela, conferindo-lhe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Segundo o Decreto Federal nº 10.922, de 31 de Dezembro de 2021 alterou os valores estabelecidos na Lei 14.133/2021 que tratam de dispensa em razão do valor, ficando desta forma :

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) , no caso de outros serviços e compras;

Portanto conforme valor estimado no item 8, solicitamos que seja analisado a possibilidade da referida aquisição através de dispensa de licitação, caso ainda tenha saldo quanto ao elemento de despesa para a realização através de dispensa.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O parcelamento da solução não se aplica a esta pretensa aquisição, tendo em vista a maior vantagem descrita neste estudo, recomendar a compra do referido objeto de um único fornecedor, garantindo padronização dos insumos, otimização logística na entrega, redução de custos administrativos e facilidade no controle de recebimento dos materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação de uma empresa especializada em material gráfico, a Fundação Cultural do Estado de Rondônia poderá alcançar diversos resultados importantes, tanto no âmbito da comunicação e divulgação quanto na otimização de processos. Podemos destacar materiais de alta qualidade, com impressão nítida, cores vibrantes e acabamentos profissionais que valorizam a imagem da fundação e das produções culturais. Além disso, materiais bem produzidos elevam o status das atividades culturais promovidas, transmitindo profissionalismo e cuidado. Há também maior alcance do público e melhor engajamento, com materiais gráficos bem distribuídos e visualmente atraentes, e informações relevantes incentivam a participação do público em eventos, exposições, cursos e outras atividades, tendo maior probabilidade de serem notados e de despertar o interesse do público-alvo. Ademais, oferecer maiores e melhores condições estruturais que visam propiciar exposições e eventos artístico-culturais, além de fomentar a divulgação dos serviços prestados pelas unidades e pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, disseminando seu funcionamento e assim atraindo mais público para a utilização e apreciação de seus espaços e trabalhos que ali ocorrem.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

12.1. A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, conforme os termos do Art. 117, § 1º a 4º, da Lei nº. 14.133/21, designará 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos potenciais:

Geração de resíduos sólidos (folders, banners, livretos, faixas, papel, tinta, etc);

Uso de produtos químicos (branqueamento da celulose e outros processos utilizam produtos químicos que podem poluir a água e o solo);

Metais pesados (Algumas tintas contêm metais pesados que podem contaminar o solo e a água se descartados inadequadamente).

Medidas mitigadoras:

Priorizar papel reciclado;

Utilizar tintas ecológicas;

Escolher fornecedores com certificações ambientais;

Otimizar o design e o formato dos materiais;

Imprimir sob demanda: Evitar grandes tiragens que possam gerar excedentes e descarte;

Incentivar a impressão frente e verso e em modo econômico;

Implementar a coleta seletiva.

15. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DE TODO MATERIAL SOLICITADO.

15.1. Os serviços deverão ser entregues nas devidas unidades da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, com suas respectivas solicitações, no horário compreendido entre **08h e 12h**:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER	
UNIDADES SUBORDINADAS COM RESPECTIVOS ENDEREÇOS	
UNIDADE	ENDEREÇO
Museu da Memória Rondoniense - MERO	Rua D. Pedro II, 608 - Bairro Centro CEP: 76.801-066, Porto Velho - RO
Casa de Cultura Ivan Marrocos - CCIM	Av. Carlos Gomes, nº 563, bairro Caiari, CEP: 76.801-166, Porto Velho - RO
Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto - BPE	Av. Farquar, 1793 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-019, Porto Velho - RO
Complexo Teatral (Palácio das Artes e Teatro Guaporé)	Av. Presidente Dutra, 4183 - Bairro Olaria, CEP: 76.801-327, Porto Velho - RO
Teatro Estadual de Ariquemes	Av. Tancredo Neves com Canaã, s/n, CEP: 76.876-216, Ariquemes

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. Não se aplica ao objeto a ser contratado.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Considerando os estudos preliminares efetivados por estes Administradores de unidades, subscritas acerca dos objetos em apreço, constatou-se a VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA para a contratação de empresa para serviços de contratação de empresa especializada em confecção/fornecimento de material gráfico para atender as demandas culturais das unidades, sendo estas a

Casa da Cultura Ivan Marrocos - CCIM, Museu da Memória Rondoniense - MERO, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto - BPE, Complexo Teatral (Palácio das Artes e Guaporé) e Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes - TEAR, no exercício de 2025, pela forma orientada no presente relatório.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Elaborado por:

PÉTALA ROSALINA DA SILVA E CASTRO

Assessora da Casa da Cultura Ivan Marrocos - CCIM/FUNCER

Revisado e aprovado por:

CLARICE BENVINDA LOPEZ PEREIRA

Administradora da Casa da Cultura Ivan Marrocos - CCIM/FUNCER

CAMILA CAVALCANTE DE SOUZA

Administradora do Museu da Memória Rondoniense - MERO

FRANCILENE SOUSA TEIXEIRA

Administradora da Biblioteca Pública Estadual Dr. José Pontes Pinto - BPE

FÁBIO SOARES DE GÓIS FILHO

Diretor Artístico - DART

KAROLINA PAIVA DE LACERDA

Administradora do Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes - TEAR



Documento assinado eletronicamente por **Karolina Paiva de Lacerda, Chefe de Unidade**, em 28/04/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Soares de Góis Filho, Diretor(a)**, em 28/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Sousa Teixeira, Administrador(a)**, em 28/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante de Souza, Administrador(a)**, em 28/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Benvinda Lopez Pereira, Administrador(a)**, em 28/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Assessor(a)**, em 28/04/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059522822** e o código CRC **31DFF967**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0013.000295/2025-31

SEI nº 0059522822